

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Terça-feira, 21 de maio de 2019 • Nº 94

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.215 , DE 20 DE MAIO DE 2019



DECRETO Nº 18.262 de 21 de MAIO de 2019

Altera o § 2º do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 280.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º, do art. 78, da Constituição Estadual, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º O § 2º, do art. 100, da Lei complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 100.

II -

§2º A cessão ou disposição de servidores públicos do Poder Executivo compete privativamente ao Governador do Estado e será com ônus remuneratório para o órgão ou entidade cedente ou de forma convencionada entre as partes que compõem o Orçamento Geral do Estado, exceto para a União ou órgãos e entidades dos demais Estados e Municípios da Federação cujo o ônus caberá ao órgão cessionário.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 20 de MAIO de 2019.

Dep. THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente

Of. 266

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria das Cidades e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 21 de MAIO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Terça-feira, 21 de maio de 2019 • Nº 94

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.262 de 21/05/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.181.0006.1751	INCENTIVO À SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	2019.10015	100.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2019.10031	100.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10014	80.000,00
TOTAL								280.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.262 de 21/05/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.181.0006.1751	INCENTIVO À SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2019.10015	100.000,00
17101.10.302.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPs E O.S.)	000001	TD0	S	3.3.40.41	100	2019.10014	80.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2019.10031	100.000,00
TOTAL								280.000,00



DECRETO Nº 18.263 de 21 de MAIO de 2019

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.663.643,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 21 de MAIO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes e Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 2.663.643,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2018, na fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Diário Oficial

Teresina(PI) Terça-feira, 21 de maio de 2019 • Nº 94

3

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.263 de 21 / 05 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	400.000,00
15204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	100.000,00
15204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	250.000,00
15204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	20.000,00
15204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	30.000,00
30101.08.244.0090.1731	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	000001	TD0	S	4.4.90.93	100	0000.E0000	485.100,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	240.361,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	138.069,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	178.671,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD6	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	199.440,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD8	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	261.170,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD9	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	189.390,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	171.442,00
TOTAL								2.663.643,00



DECRETO Nº 18.264 de 21 de MAIO de 2019

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 7.932.876,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 21 de MAIO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT, Secretaria da Educação, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes e Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 7.932.876,00 (sete milhões, novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Terça-feira, 21 de maio de 2019 • Nº 94

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº **18.264** de **21 / 05** /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	130.000,00
12101.06.181.0006.1299	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	355.000,00
13116.04.122.0001.1780	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	000001	TD0	F	4.4.90.39	100	0000.E0000	8.000,00
13116.04.122.0001.1780	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	50.000,00
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	1.664.000,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	000040	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	600.000,00
14203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	19.000,00
14203.27.811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	000001	TD11	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	70.000,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	267.000,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	3.000.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	700.000,00
17101.10.303.0003.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	000001	TD0	S	3.3.90.32	100	0000.E0000	300.000,00
17118.10.302.0003.2222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	000001	TD0	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	50.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	45.000,00
20201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	194.000,00
36101.04.122.0001.2309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	000001	TD0	F	3.3.90.14	118	0000.E0000	20.000,00
36101.04.122.0001.2309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	000001	TD4	F	3.3.90.33	118	0000.E0000	12.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	78.876,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD11	F	4.4.90.39	110	0000.E0000	200.000,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD9	F	4.4.90.92	116	0000.E0000	170.000,00
TOTAL								7.932.876,00

Diário Oficial

Teresina(PI) Terça-feira, 21 de maio de 2019 • Nº 94

5

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.264 de 21/05/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
13116.04.129.0001.1782	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA- PROFISCO II	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	58.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	2.264.000,00
14203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	19.000,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	49.000,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.000,00
16208.15.451.0021.1836	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPUS DA FUESPI	000001	TD1	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.000,00
16208.15.451.0021.1836	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPUS DA FUESPI	000001	TD10	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.000,00
16208.15.451.0021.1836	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPUS DA FUESPI	000001	TD11	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.000,00
16208.15.451.0021.1836	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPUS DA FUESPI	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.000,00
16208.15.451.0021.1836	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPUS DA FUESPI	000001	TD3	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.000,00
16208.15.451.0021.1836	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPUS DA FUESPI	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.000,00
16208.15.451.0021.1836	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPUS DA FUESPI	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.000,00
16208.15.451.0021.1836	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPUS DA FUESPI	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.000,00
16208.15.451.0021.1836	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPUS DA FUESPI	000001	TD9	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.000,00
16208.18.544.0021.1334	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA - SEBASTIÃO BARROS (CONTINUAÇÃO)	000001	TD11	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	29.000,00
16208.18.544.0021.1334	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA - SEBASTIÃO BARROS (CONTINUAÇÃO)	000001	TD11	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	9.000,00
16208.18.544.0021.1339	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.000,00
16208.18.544.0021.1341	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM VEREDA GRANDE - FLORIANO-PI	000001	TD10	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.000,00
16208.18.544.0021.1343	CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.000,00
16208.18.544.0021.1344	IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE PISCICULTURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.000,00
16208.18.544.0021.1379	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO SANTO ANTÔNIO	000001	TD3	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.000,00
16208.18.544.0021.1385	FORTALECER O ESTADO COM PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS URBANA E RURAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.000,00
16208.18.544.0021.1386	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS	000001	TD0	F	4.4.90.35	100	0000.E0000	9.000,00
16208.18.544.0021.1387	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE HIDROAGRÍCOLAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.000,00
16208.18.544.0021.1388	ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE PEQUENAS BARRAGENS PARA IRRIGAÇÃO E CONTENÇÃO DE CHEIAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.000,00
16208.18.544.0021.2352	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.000,00
17101.10.302.0003.1746	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.90.92	100	0000.E0000	700.000,00
17101.10.302.0003.2420	MANUTENÇÃO DO TFD	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	300.000,00
17118.10.302.0003.2222	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	000001	TD0	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	50.000,00
19101.04.121.0001.2803	RESERVA ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	555.000,00
20101.12.126.0015.1258	APOIO A PESQUISAS E ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A BIODIVERSIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	45.000,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) Terça-feira, 21 de maio de 2019 • Nº 94

NO ESTADO DO PIAUÍ								
20201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	194.000,00
24101.04.123.0091.2073	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000001	TD0	F	4.5.90.65	117	0000.E0000	3.000.000,00
36101.04.122.0001.2309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	000001	TD1	F	4.4.90.51	118	0000.E0000	7.000,00
36101.04.122.0001.2309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	000001	TD1	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	10.000,00
36101.04.122.0001.2309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	000001	TD4	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	15.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	78.876,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD11	F	3.3.90.39	110	0000.E0000	200.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD12	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	170.000,00
TOTAL								7.932.876,00

Of. 267

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2019

Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 90, de 15 de maio de 2019, na pág. 9

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANDRÉA CHAVES LIMA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Empreendedorismo, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2019

Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 83, de 06 de maio de 2019, na pág. 30

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARLLA VASCONCELOS SILVA DE CARVALHO ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Compras Diretas, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



ERALDO FERREIRA RODRIGUES DASILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETOS DE 16 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCA MARIA DOS SANTOS LIMA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

LEONARDO OLIVEIRA SANTOS, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

THIAGO ARAUJO LIMA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

ULISSES JOSÉ DE SOUSA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

THIAGO ARAUJO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

LEO RIBEIRO COSTA ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

ISABEL PINHEIRO DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

AUDIVAM FERREIRA NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ
DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Gestão de Equipamentos de Esporte e Lazer, símbolo DAS-4, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

PEDRO MOREIRA MOUSINHO JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão de Equipamentos de Esporte e Lazer, símbolo DAS-3, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
DECRETOS DE 21 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**



NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JERRY HERBER DE SOUSA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

EUDES AGRIPINO RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

WILLIAM KANE MANOEL CARDOSO VAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

LIVIO BARROS MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Finanças, símbolo DAS-3, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMADO AMARAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo, símbolo DAS-3, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

IURI NORONHA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Unidade de Pecuária, símbolo DAS-3, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

LIVIO DE SOUSA MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Fruticultura e Floricultura, símbolo DAS-3, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

ARNALDO MOREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Produção Animal, símbolo DAS-3, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

ANABEL APARECIDA DA SILVA BASTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Agroindústria, símbolo DAS-3, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

ANNE MICHELLE DE SOUSA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Estudos de Mercado, símbolo DAS-3, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

PRISCILA DE SOUSA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-3, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

CLAUDIANE DE FÁTIMA SILVA FRANÇA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Comercialização e Abastecimento, símbolo DAS-3, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

MURILO GONÇALVES BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Produção de Grãos, símbolo DAS-3, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

LENA MARIA ROCHA PATRICIO RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

MARIA BERNADETE BARBOSA CURY, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

CILENE AQUINO DO NASCIMENTO BORGES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

MARIO HENRIQUE ARAÚJO QUEIROZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

PORT.GAB.SEADPREV.Nº 110/2019 Teresina, 17 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Legislação vigente constante na Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, e a necessidade de compor Comissão para desenvolver atividades relativas aos Pregões vinculados à Diretoria de Licitações e a Superintendência de Licitações e Contratos do Estado do Piauí:

RESOLVE:

1. Designar por esta Portaria, a formação de equipe conjunta da SEADPREV/SEED/UESPI/SUPARC para apoio na confecção do documento Termo de Referência e anexos, bem como participação na audiência pública e posterior análise de propostas, quanto à realização de pesquisa de mercado para subsidiar a futura contratação do objeto: serviço de **transporte escolar**, referente ao processo administrativo nº AA.002.1.000988/19-41.

I- SERVIDORES SEADPREV:

Antônio Carlos de Sousa Costa/.: Matrícula: 005.700-2
Amanda Leite e Silva Borges/.: MAT.:298.994-8

II- SERVIDORES SEED:

Layla da Costa Soares/.: Matrícula: 339.331-3
Tarso Neto de Carvalho Ribeiro Rocha/.: Matrícula: 339.335-6

III- SERVIDORES SUPARC:

Adão Firmino Leal CPF: 081.262.084-49.: Matrícula: 338.981-2
Laire Sameline Serafim Chaves CPF: 016.217.993-60.: Matrícula: 338.775-1

IV- SERVIDOR UESPI:

Pedro Antônio Soares Júnior (Prof. Dr. em Matemática):. Matrícula.: 131.284-7

3. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de maio de 2019.
4. Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

Secretário de Estado de Administração e Previdência
Of. 980



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO
ÀS DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB CENDROGAS nº 05/2019

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Art. 2º do Decreto Estadual nº 11.758 de 09 de Junho 2005 e o Decreto Estadual nº 13.565 de 10/03/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor desta Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas - CENDROGAS, **GONCALO MANOEL DA SILVA**, matrícula funcional nº **340671-7**, como Gestor de Suprimento de Fundo desta Coordenadoria em Teresina-PI.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir da data de assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Teresina 02 de Maio de 2019.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sâmio Falcão Mendes

Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas
Of. 161



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 134/GS/2019

Teresina, 04 de abril de 2019

Designa o Fiscal do Contrato Administrativo 023/SSP-PI/2017 no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º- Determinar o que segue sem prejuízo às Portarias nº 001/GS/2015 e 002/GS/2015.



Artigo 2º - Designar como Fiscal de Contrato para os que se especifica no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, o seguinte servidor:

I AUDIVAM FERREIRA NUNES, matrícula nº 807141 para realizar a função de Fiscal do **CONTRATO Nº 023/SSP-PI/17**, firmado entre esta SSP/PI e a empresa **CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA** referente à aquisição de equipamentos de informática para atendimento de necessidade da SSP e Unidades da Polícia Civil.

II Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 135/GS/2019

Teresina, 04 de abril de 2019

Designa o Fiscal do Contrato Administrativo 003/SSP-PI/2019 no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o que segue sem prejuízo às Portarias nº 001/GS/2015 e 002/GS/2015.

Artigo 2º - Designar como Fiscal de Contrato para os que se especifica no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, o seguinte servidor:

I PAULO RONIERIO GOMES DIOLINDO, matrícula nº 108463-1 para realizar a função de Fiscal do **CONTRATO Nº 003/SSP-PI/19**, firmado entre esta SSP/PI e a empresa **TEG SEG ENGENHARIA – ITALO LUIDJE SANTOS MOREIRA** referente à

contratação de serviços de elaboração e implantação de Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde (PGRSS) do IML.

II Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. PIAUÍ PREVIDENCIA Nº 08/2019

Teresina (PI), de Maio de 2019.

DESIGNA FISCAL PARA SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 08/19-PIAÚPREV, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de dezembro de 2016, e **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrado em sucessão, por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado;

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	MATRICULA/CPF
08-2019-PIAÚPREV	CL.BESERRA & CIA LTDA (CNPJ: 07.239.237/0001-79)	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL (COPOS)	DANUSA BRITO PEREIRA SANTIAGO	MATRICULA: 321507-5 CPF: 498.624.133-87

Art. 2º O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providências a Contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto do contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 1827

PORTARIA GAB. PIAUÍ PREVIDENCIA Nº 06/2019

Teresina (PI), de Maio de 2019.

DESIGNA FISCAL PARA SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 07/19-PIAUIPREV, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de dezembro de 2016, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrado em sucessão, por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado;

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	MATRICULA/CPF
07-2019-PIAUIPREV	CL BESERRA & CIA LTDA (CNPJ: 07.239.237/0001-79)	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL (GARRAFÕES)	DANUSA BRITO PEREIRA SANTIAGO	MATRICULA: 321507-5 CPF: 498.624.133-87

Art. 2º O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providencias a Contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto do contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
Of. 1828



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Nº 13 /2019

Teresina-PI, 20 de Maio de 2019.

Designa o Coordenador do Núcleo de Controle Interno, com fulcro no art. 14 do Decreto nº 17526/17, no âmbito da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art.102, da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor LEONARDO GOMES DE SOUSA, Matrícula 339109-4, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, com a finalidade de o referido servidor representar oficialmente o NCI, coordenar os trabalhos no NCI, prestar informações sobre o andamento dos trabalhos, quando solicitadas, promover os meios necessários para o funcionamento do NCI e o exato cumprimento da legislação.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Manoel Gustavo de Aquino
Secretário de Estado dos Transportes do Estado do Piauí

Portaria Nº 14/2019

Teresina-PI, 20 de Maio de 2019.

Designa o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos nº 59/2018, 72/2015, 73/2015 com fulcro no art. 67 da Lei 8666/93, no âmbito da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art.102, da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor LUIS CLÁUDIO PONTES BORGES, Matrícula 339078-X, para exercer a função de Fiscal dos Contratos, firmados entre esta SETRANS-PI e as empresas, LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, DANTAS RENT A CAR, e MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA, com a finalidade de o referido servidor acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Manoel Gustavo de Aquino
Secretário de Estado dos Transportes do Estado do Piauí
Of. 315



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 108/2019

Teresina (PI), 07 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AC.002.1.000753/19-52, cujo objeto é a solicitação de delegação do Hospital da Polícia Militar do Piauí para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidade do Hospital da Polícia Militar do Piauí.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório, ao Hospital da Polícia Militar do Piauí, **especificamente** nos limites necessários à realização de procedimento destinado à realização de Registro de Preços, para atender demanda do Hospital da Polícia Militar do Piauí – HPMPPI, conforme Ofício Nº 055/2019-CPL/HPMPPI, referente à Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem ao Hospital da Polícia Militar do Piauí – HPMPPI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Diretor Geral do HPMPPI.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade do Hospital da Polícia Militar do Piauí a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.



Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos do Hospital da Polícia Militar do Piauí – HPMPPI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 966

PORTARIA GAB. SEADPREV-PI. Nº 113/19

Teresina (PI), 20 de maio de 2019.

Designa servidora substituta para exercício do cargo que especifica e determina outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Complementar nº 13/1994 e;

Considerando que a exoneração do servidor José Arimatéia Alves dos Santos, do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE nº 015, de 22 de janeiro de 2019;

Considerando o art. 39 da Lei Complementar nº 13/1994 prevê a possibilidade de indicação de substituto para exercer o cargo de direção ou chefia;

Considerando o MEMO Nº 085/2019 – DUAUF/SEADPREV/PI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Cleude Maria Gomes Costa de Andrade**, matrícula nº 001.361-7, para exercer, cumulativamente com o cargo de Agente Técnico de Serviços/Coordenador de Controle e Orçamento, do qual já é titular, as funções do cargo de Coordenador do Núcleo de Controle Interno desta Secretaria, até nomeação definitiva de novo coordenador.

Parágrafo único: A acumulação não poderá ser remunerada, devendo a servidora permanecer recebendo a remuneração do cargo de Agente Técnico de Serviços/Coordenador de Controle e Orçamento.

Art. 2º Fica a servidora designada autorizada a assinar toda documentação pertinente ao cargo de Coordenador do Núcleo de Controle Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 970



PORTARIA Nº 007/2019

Campo maior, 17 de maio de 2019
EMENTA: Dispõe sobre designação do
Dos membros da CPL.

A diretoria do Hospital Regional de Campo Maior – HRCM, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO os termos do artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, que trata da investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para o cargo de **projeiro** do HRCM o Sr. **Washington Carlos da Costa Araújo**, CPF 150.620.403-10, e CPL **José Augusto Alves Peres** CPF 226.524.003-63 (**Presidente**), **Geraldo Magela do Nascimento** CPF 350.683.883-00 (**Membro**) e **Washington Carlos da Costa Araújo** CPF 150.620.403-10 (**Membro**) para os cargos de presidente e membros desta comissão respectivamente.

II – OFICIAR os titulares da comissão nomeada neste ato, para juntar a este expediente as suas portarias ou outro documento similar objetivando comprovar a condição de servidores efetivos do quadro permanente da administração pública;

III – COMPETE a Comissão Permanente de licitação, em conformidade com a Constituição Federal, seguindo as diretrizes da Lei 8.666/93, receber, processar, examinar e julgar os procedimentos legais alusivos as licitações para aquisições de bens e materiais, contratações de serviços, abras e locações de bens móveis, organizando e mantendo atualizada toda a documentação relativa e necessárias ao andamento dos processos.

IV – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Cientifique-se e
CUMPRA-SE.

ROBERT DE SOUSA ALVES
DIRETOR GERAL DO HRCM

Of. 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



PORTARIA Nº 0039/DG / 2019, de 16 de Maio de 2019

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 51, § 4º, da Lei Nº 8.666/93

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a **PORTARIA Nº 046/2017**

Artigo 2º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da M D E R., a qual terá a seguinte composição:

1. PRESIDENTE: Clodoveu de Sousa Ribeiro
Mat. Nº 208009-5

2- SECRETÁRIA: Marlene de Sousa Vieira
Mat. 036048-1

3. MEMBROS: Teomar Nunes Bezerra
Mat.036.063-5
Solange Maria Alves de Almeida
Mat. 074.78-X

Artigo 3º - O presidente será substituído na sua ausência e impedimentos pela Secretária Marlene de Sousa Vieira. Os membros atuarão sempre que verificados impedimentos do Presidente e Secretária

Artigo 4º - A comissão Permanente de Licitação tem por função básica instruir, receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, e exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e /ou posteriores;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA

Dr. Francisco de Macedo Neto
Diretor Geral

Of. 522



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/GSJ/Nº 183/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **ANTONIO VINÍCIUS DA SILVA RODRIGUES**, CPF: 621.106.243-53, em substituição a **WALKYRDA COSTA FERREIRA**, CPF: 003.533.383-97 para, a partir desta data, ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de maio de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 329



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 31/GDG/2019 Teresina, 16 de Maio de 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI, o seguinte servidor:

I - **GOETH ROMMEL FREIRE DE MOURA**, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe “III”, Padrão “D”, matrícula nº 007755-X, como fiscal do contrato firmado com a Empresa Real Jet Informática Com. e Serv. Ltda e o IASPI, com Processo Nº AA.040.1.000845/19-81.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita

Diretora-Geral do IASPI

Portaria nº 32/2019/GDG Teresina, 17 de Maio de 2019.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 30/GDG/2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE:

REFITIFICAR a Portaria nº 30/GDG/2019, datada de 09 de Maio de 2019, publicada no DOE Nº 89, de 14 de Maio de 2019, onde lê-se na qualificação do servidor “ocupante do cargo de Coordenador de Serviços Gerais”, ler-se-á “**ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços**”.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita

Diretora Geral do IASPI



Portaria nº 33/GDG/2019 Teresina, 17 de Maio de 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 instituiu, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI, o seguinte servidor:

I - **MARIA CRISTINA COELHO PEREIRA**, matrícula nº 023472-9, ocupante do cargo de Agente Técnica de Serviços, Classe “III”, padrão “D”, como fiscal do contrato a ser firmado entre o Instituto de Assistência a Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI e a Empresa Miracéu Turismo LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, conforme os termos do Processo Administrativo nº AA.040.1.005995/19-81.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do IASPI
Of. 145



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 024/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A recomendação do Ministério da Saúde em constar em uma mesma Resolução a solicitação / aprovação para o município de Teresina de duas motolâncias e em outro item a devolução de uma motolância do município de Parnaíba para a Regulação do SAMU Estadual;

b) A revogação do item 2 (dois) da Resolução CIB-PI, Nº 023/2017, do dia 20 de abril de 2017, referente a aprovação da devolução de 01 (uma) motolância do município de Parnaíba/PI para a Regulação do SAMU Estadual e da Resolução CIB-PI, Nº 077/2017, de 17 de novembro de 2017, referente a aprovação ampliação da frota de motolância para o município de Teresina;

c) A apresentação em plenário feita pela Coordenadora Geral do SAMU Estadual do Piauí, Enf.ª Christianne Macedo da Rocha Leal, esclarecendo que estes pleitos haviam sido aprovados em Resoluções de dadas diferentes, já publicadas em Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

1. Aprovar a ampliação da frota de motolância para o município de Teresina com 2 (duas) motolâncias, sendo uma oriunda de devolução do SAMU Parnaíba, a qual se encontra na Central de Regulação das Urgências do Estado do Piauí e outra a ser requerida

ao Ministério da Saúde, reguladas pela Central de Regulação Regional do SAMU Teresina.

2. Aprovar a devolução de uma (01) motolância de Parnaíba para a Regulação do SAMU Estadual.

3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de março de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 025/2019

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

d) Que a Unidade Mista de Saúde - UMS DR HELVÍDIO NUNES, CNES: 4009223, localizado no Município de Monsenhor Gil, é habilitado como Hospital de Pequeno Porte através da Portaria MS/GM Nº 2149/2005;

e) A Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente nº 06206.659000/1190-01, com recursos de Emenda Parlamentar do Dep. Federal Cap. Fábio Abreu, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para aquisição de um aparelho de Ultrassonografia Computadorizada;

f) Que a proposta supramencionada fora devidamente aprovada na CIR do Entre Rios, conforme Recomendação nº 001/2019;

g) A necessidade de atender as Diretrizes da Rede Cegonha, dentre elas promover acesso ao serviço especializado de Ultrassonografia, cujo Município de Monsenhor Gil têm como referência a Capital - Teresina, distante cerca de 60,2 km e tempo médio de viagem de cerca de 1:10h;

h) Diligência apresentada pelo SICONV, há a exigência de manifestação da CIB, sendo aceitável resolução via *ad referendum*.

RESOLVE:

4. Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar, de autoria do Dep. Federal Fábio Abreu, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para aquisição de um aparelho de ULTRASSONOGRAFIA COMPUTADORIZADA para o Hospital de Pequeno Porte de Monsenhor Gil, UMS Dr. UMS DR HELVÍDIO NUNES.

5. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 04 de abril de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 026/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

i) A apresentação em plenário da pauta constante no Memo. Nº GVS-011/2019 pela Gerente de Vigilância em Saúde, Francisca Miriane de Araújo Batista, com a devida comprovação documental (Notas Técnicas Nºs 01/2018 e 01/2019 elaboradas pelas Coordenações de Imunização e de Vigilância em Saúde Ambiental).

RESOLVE:

6. Aprovar a realização da campanha antirrábica animal 2018 no período de 20/03/2019 a 20/04/2019, sendo o dia "D" em 23/03/2019, nos termos da Nota Técnica Conjunta 01/2018.

7. Aprovar a realização da campanha antirrábica animal 2019 no período de 05/10/2019 a 05/11/2019, sendo o dia "D" em 04/11/2019, nos termos da Nota Técnica Conjunta 01/2019.

8. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de março de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 027/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

j) Apresentação em plenário do Memo. Nº 06/2019 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dília Sávia de Sousa Falcão, de comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes liberação de Parcelas para Construção de UBS e Academia da Saúde, Ampliação de UBS, Reformas de UBS e solicitações de justificativas de mudanças de endereços.

RESOLVE:

9. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Ampliação de 01 (uma) UBS Posto de Saúde Lagoa Grande (Localizada na localidade Lagoa Grande bairro Zona Rural, S/N) para o município de Cristino Castro.

10. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde (Localizada no Endereço Rua Teodoro Pereira, S/N, Centro) para o município de Ribeira do Piauí.

11. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS Porte I Centro II (Localizada no endereço Rua São Paulo, 208, Bairro Centro) para o município de Ilha Grande.

12. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde (Localizada na Rua José Franco, S/N, Conjunto Bernardo Rego Bairro Palestina) para o município de Esperantina; 01 (uma) Academia de Saúde- Posto Básico (Localizada no Endereço Rodovia BR 343 Marginal Direita Comunidade São Luis, S/N, Zona Rural) para o município de Piripiri.

13. Aprovar o parecer Técnico da Gerência da Atenção Básica/ SESAPI que trata da não devolução do recurso do município de São Miguel do Tapuio, referente proposta Nº 221040244322/81-0238 destinada a ampliação da Unidade Básica de Saúde da localidade

Ilha, cuja a execução foi na Unidade Básica de Saúde da localidade Varzinha, o que garantiu infraestrutura adequada e boas condições de funcionamento para a melhoria na qualidade da assistência prestada à comunidade. A aplicação do referido recurso em local distinto da proposta não trouxe prejuízo à população.

14. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de março de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 028/2019

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

k) Que o HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR, CNES: 2777754, localizado no Município de Campo Maior é um Hospital Geral, referência para a Região de Saúde de Carnaubais que é composta por 15 municípios que totalizam uma população estimada residente de 163.109 habitantes (IBGE/2018);

l) Que, segundo informações do SICONV, há Proposta nº 053835/2015, para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde com vistas à implantação de 10 leitos de UTI, que disponibiliza o montante de R\$ 699.997,50 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Entretanto, outra proposta de emenda parlamentar, de autoria do Dep. Federal Fábio Abreu destina ao mesmo Estabelecimento de Assistência à Saúde – EAS supramencionado, o valor de R\$ 2.645.000,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e cinco mil reais) para Ampliação de Unidade de Atenção especializada em Saúde, com implantação de 10 leitos de UTI pediátrica e 17 leitos de Enfermaria (Clínica e Cirúrgica);

m) Que a justificativa da proposta baseia-se na falta de leitos UTI Pediátricas no Estado do Piauí, que conta com somente 20 leitos desta natureza, habilitados pelo SUS, dos quais 01 em hospital privado credenciado SUS. Conta também com apenas 02 leitos de UTI Pediátrica - Tipo III habilitados pelo SUS em um hospital privado credenciados. Ao todo, o Estado do Piauí dispõe de apenas 22 leitos de UTI Pediátrica, de acordo com dados do CNES (competência 03/2019), para atender a uma população estimada, na faixa etária de 0 a 16 anos (IBGE/2012) de 964.679 habitantes;

n) Que a proposta de Emenda Parlamentar acima referida possibilita ampliar a oferta de leitos de UTI Pediátrica e leitos de Enfermaria Clínica e Cirúrgica para o Estado do Piauí, em especial para a Região de Saúde dos Carnaubais e a Macrorregião de Saúde do Litoral, formada pelas Regiões de Saúde dos Cocais e Planície Litorânea, traria um ganho imensurável para a qualidade da atenção prestada aos usuários do SUS dessas regiões, garantindo o acesso a um serviço mais próximo, melhorando o tempo/resposta e evitando mortes prematuras;

o) Que o prazo final para inserção de propostas junto ao SICONV é 24/03/2019.

RESOLVE:

15. Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar, de autoria do Dep. Federal Fábio Abreu, no valor de R\$ 2.645.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais) para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, com implantação de 10 leitos de UTI Pediátrica Tipo II, para o Hospital Regional de Campo Maior.



16. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de março de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 029/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário do Memo. Nº 010/2019 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dilia Savia de Sousa Falcão, comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes Credenciamento e Mudança de Modalidade das Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF, Equipes do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NAFS, Equipes de Saúde Bucal - ESB e Agentes Comunitários de Saúde - ACS.

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação Credenciamento de 02 (dois) Agentes Comunitário de Saúde - ACS para o município de José de Freitas.
2. Aprovar Mudança de Modalidade do NASF III para NASF II, para o município de Santa Luz.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de março de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

Anexo I - Aprovar as Solicitações de Credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde dos Seguintes Municípios:

Nº	Código IBGE	Município	Agentes Comunitários de Saúde		
			Teto	Credenciados	Credenciamento
01	2205508	José de Freitas	96	94	02

Anexo II - Aprovar as Solicitações de Credenciamento e Mudanças dos Núcleos de Apoio a Estratégia Saúde da Família (NASF) Tipo I, II e III dos Seguintes Municípios:

Nº	Código IBGE	Município	Credenciar NASF			Mudança de NASF	
			NASF I	NASF II	NASF III	NASF III para NASF II	NASF II para NASF I
01	2209302	Santa Luz	-	-	-	01	-

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 030/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria Nº 1.708, dia 16 de agosto de 2013, e redefinida pela Portaria Nº 1.520, de 30 de maio de 2018, referente ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA - VS);
- b) O Termo de Adesão ao PQA - VS do Município de São Lourenço;
- c) O disposto na Ata do Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço, do dia 9 de janeiro de 2019, aprovando o Termo de Adesão ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA - VS) do Município de São Lourenço/PI;
- d) O disposto na Resolução Nº 01/2019 da CIR Território Serra da Capivara/PI, aprovando a adesão do Município de São Lourenço ao PQA - VS.

RESOLVE:

1. Aprovar o Termo de Adesão ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA - VS) do município de São Lourenço/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de março de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 031/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- e) O disposto no Decreto Nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que altera o Decreto Nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, no que se refere à readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde oriundo de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS);
- f) O disposto na Portaria GM/MS Nº 3.583/2018, que dispõe sobre a possibilidade de alteração da utilização do imóvel como tipo de estabelecimento de saúde diferente do pactuado originalmente;
- g) O disposto na Declaração de Inatividade do Imóvel, referente a não utilização do imóvel conforme finalidade pactuada;
- h) O disposto na Declaração de Aplicação de Recursos;
- i) O disposto na Resolução 001/2019, do Conselho Municipal de Saúde de Piriipiri, aprovando o Projeto de Readequação da UPA 24h de Piriipiri;
- j) O disposto na Recomendação CIR Território dos Cocais, Nº 01/2019, referente a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Piriipiri, para a readequação do prédio da UPA;
- k) O disposto no Relatório de Vistoria feito no prédio da Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Piriipiri, referente a situação atual do prédio construído;

D) A apresentação feita em plenário pelo Enfermeiro Michell Lucilane dos Santos Holanda - Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Saúde de Piripiri, esclarecendo que a Secretaria Municipal de Saúde de Piripiri, gestora da UPA, cumprindo as etapas referentes ao processo de solicitação de readequação do espaço físico construído da UPA 24h, conforme disciplina o Decreto supracitado, apresenta a “Proposta de Readequação da Rede Física do SUS – Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas de Piripiri/PI” visando a ocupação do espaço físico construído da UPA de Piripiri com a instalação dos seguintes Serviços de Saúde: I – Centro de Especialidades Dr. Adauto Coelho de Resende – CNES 369540 (Clínica/Centro de Especialidades); II – Centro de Reabilitação Adhermar Getirana Neto – CNES 7570783 (Unidade de Apoio Diagnose Terapia - SADT ISOLADO); III – Centro de Saúde da Mulher – CNES 5372690 (Clínica/Centro de Especialidades); IV – Laboratório Municipal de Saúde Pública – CNES 3834859 (Unidade de Apoio Diagnose Terapia - SADT ISOLADO); V – SAMU 192 - Suporte Avançado – CNES 7082703 - (Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência); VI – SAMU 192 - Suporte Básico – CNES 6630464 - (Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência). Serviços estes, que atualmente funcionam em prédios particulares alugados, contribuindo assim com a redução de encargos, com locação de imóveis e otimização do gasto em saúde. Na ocasião foi apresentado também a planta baixa mostrando a forma da distribuição dos Serviços no espaço físico existente e esclarecido a ser feito a readequação arquitetônica funcional com a independência de cada Serviço para facilitação do acesso aos usuários.

RESOLVE:

3. Aprovar a Proposta de Readequação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas do município de Piripiri/PI.
4. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de março de 2019.

FLORENTINOALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 032/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- m) As solicitações oficializadas pelos municípios de Picos, Paulistana e Queimada Nova para realização de um Curso Técnico para Agente Comunitário de Saúde destes municípios;
- n) A disponibilização de recursos, incluindo sobras remanescentes da realização de Cursos anteriores;
- o) A apresentação em plenário feita pela Gerente de Desenvolvimento e Qualificação da SESAPI, Maria de Jesus Dias de Araújo e pela Coordenadora da Escola Técnica do SUS – Piauí, Francisca Joselina Moreira da Silva, referente a realização do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, conforme Projeto apresentado detalhando a Justificativa, Os objetivos do Curso, Os requisitos de acesso, O quadro resumo do número de profissionais envolvidos no Curso, Organização curricular, Componentes curriculares com respectivas bases tecnológicas por Etapa; Capacitação Pedagógica; Avaliação da Aprendizagem, Planilha de realização e Cronograma de Execução do Curso.

RESOLVE:

5. Aprovar o Projeto do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde ET-SUS/PI, a ser realizado pela Escola Técnica do SUS do Piauí, destinado aos municípios de Picos, Paulistana e Queimada

Nova, tendo como fonte de recursos verba do Ministério da Saúde através das Portarias GM/MS Nº 3.189/09 e a de Nº 2.953/09 - Educação Profissional de Nível Técnico.

6. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de março de 2019.

FLORENTINOALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 033/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- p) O disposto na Resolução CIB-PI, Nº 005/2019, referente a aprovação da implantação de um Serviço Móvel de Mamografia no município de Água Branca/PI;

- q) A existência de um Mamógrafo fixo na Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca sem utilização;

- r) A apresentação em plenário feita pela Presidente do COSEMS-PI, Leopoldina Feitosa, esclarecendo que no município de Simplício Mendes, necessita de um Mamógrafo, mesmo fixo, que irá beneficiar outros municípios do Território Vale do Canindé, apresentou proposta de remanejamento deste Mamógrafo de Água Branca para Simplício Mendes.

RESOLVE:

7. Aprovar o remanejamento do Mamógrafo fixo de Água Branca para o município de Simplício Mendes/PI.

8. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de março de 2019.

FLORENTINOALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 035/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- s) A Portaria nº 2.149/GM, de 08 de novembro de 2005, que homologa a adesão do Estado do Piauí na Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte;

- t) A Portaria nº 529, de 17 de março de 2009, que inclui Hospitais do Estado do Piauí na Política de Hospitais de Pequeno Porte;

- u) Ofício nº 003/2019, de 16 de janeiro de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde de Madeiro Piauí, com solicitação de Desabilitação do Hospital de Pequeno Porte (HPP), habilitado pela Portaria nº 529, CNES 5585120, Unidade Mista de Saúde Maria dos Remédios;

- v) Que o recurso mencionado no anexo I da Portaria 529 já mencionada, não foi incorporado ao teto MAC do Estado do Piauí, por motivo técnico;



w) A apresentação em plenário feita por Maria de Fátima Gomes, esclarecendo os motivos da solicitação de desabilitação do HPP citado acima.

RESOLVE:

9. Aprovar a desabilitação da Unidade Mista de Saúde Maria dos Remédios, CNES Nº 5585120, do município de Madeiro Piauí, da Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte.

10. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de março de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 036/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

x) O disposto da Portaria GM-MS nº 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

y) O disposto na Portaria GM-MS nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, do Ministério da Saúde sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde – PRO EPS SU\$;

z) O Termo de Adesão Estadual firmado pela Secretaria e Estado da Saúde do Piauí, junto ao Ministério da Saúde para pactuar e formalizar as responsabilidades inerentes à execução do Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde – PRO EPS SU\$;

aa) O disposto nas Portarias GM-MS nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, Portaria nº 3.863, de 05 de dezembro de 2018 e o Manual Técnico – 2018, do Ministério da Saúde, que dispõem sobre o envio do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde, de todos os Estados Brasileiros em janeiro de 2019;

bb) O envio do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Estado do Piauí – PEEPS, que ocorreu em 28 de janeiro de 2019, conforme disposto na Portaria GM-MS nº 3.194, de 28 de novembro de 2017;

cc) A necessidade de monitoramento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde – PEEPS, pela equipe da Gerência de Desenvolvimento e Qualificação – GDQ;

dd) A apresentação em plenário feita pela Gerente de Desenvolvimento e Qualificação da SESAPI, Maria de Jesus Dias de Araújo esclarecendo a forma de utilização de saldo do recurso da Portaria GM/MS Nº 3.194/17.

RESOLVE:

11. Aprovar o monitoramento e o desenvolvimento das ações contempladas no Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Estado do Piauí – PEEPS, utilizando o saldo do recurso da Portaria GM-MS Nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, enviado ao MS em 28 de janeiro de 2019.

12. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de março de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 037/2019

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

ee) O disposto na Portaria GM/MS Nº 2.583, de 03 de outubro de 2017, no seu Art. 6º, inciso II, referente ao pleito e custeio de aquisição de Transporte Eletivo;

ff) A Proposta Parlamentar Nº 14028.0870001/19-002, da Dep. Federal Rejane Dias, para aquisição de um veículo tipo VAN para o município de Demerval Lobão/PI;

gg) A exiguidade de tempo hábil até a próxima reunião ordinária da CIB-PI.

RESOLVE:

13. Aprovar a aquisição de 01(um) Veículo tipo Van, para transporte eletivo de pacientes, para município de Demerval Lobão/PI.

14. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 16 de abril de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

RETIFICAÇÃO

Retificação da Resolução CIB-PI (AD), Nº 028/2019

Por solicitação da Gerência de Convênios da SESAPI, através do **Memo. GECON 48/18**, de 05 de abril de 2019, comunicamos para os devidos fins a retificação da Resolução CIB-PI (AD), Nº 028/2019, que devido ao FNS/MS ter reduzido o valor da Emenda Parlamentar do Dep. Federal Fábio Abreu, destinada ao Hospital Regional de Campo Maior/PI no valor de R\$ 2.645.000,00 (dois milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil reais) e que foi reduzido para R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

Assim sendo comunicamos a alteração no texto da Resolução supracitada.

ONDE SE LÊ: “Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar, de autoria do Dep. Federal Fábio Abreu, no valor de R\$ 2.645.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais) para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, com implantação de 10 leitos de UTI Pediátrica Tipo II, para o Hospital Regional de Campo Maior”.

LEIA-SE: “Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar, de autoria do Dep. Federal Fábio Abreu, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, com implantação de 10 leitos de UTI Pediátrica Tipo II, para o Hospital Regional de Campo Maior”.

Teresina, 08 de abril de 2019.

MIGUEL RAMOS RODRIGUES
Coordenador Executivo da CIB-PI

Of. 1936

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/SSP-PI/2018

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.000477/19-86
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SSP-PI/2017
FUNDAMENTO LEGAL: LEINº 8.666/93
NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
NOME DA CONTRATADA: F & W CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ DA CONTRATADA: 10.402.888/0001-42
RESUMO DO OBJETO: REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE SALAS E INSTALAÇÕES DE PRÉDIO PARA ABRIGAR O COMPLEXO DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE TERESINA.
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: 330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS
VALOR GLOBAL: R\$ 170.437,16 (CENTO E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.0006.2148
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSO: 00E17
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela Contratada J F & W CONSTRUÇÕES LTDA.

Audivam Ferreira Nunes
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SSP/PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 003/SSP-PI/2019

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.002675/18-85
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR
FUNDAMENTO LEGAL: LEINº 8.666/93
NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
NOME DA CONTRATADA: TEG SEG ENGENHARIA – ITALO LUIDJE SANTOS MOREIRA
CNPJ DA CONTRATADA: 24.180.405/0001-17
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS) DO IML
DATA DE ASSINATURA: 27/03/2019
DATADA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 32.900,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS E NOVECIENTOS CENTAVOS)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela Contratada: ITALO LUIDJE SANTOS MOREIRA

Rubens da Silva Pereira
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SSP-PI
Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

**TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 066/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.001476/19**
OBJETO: Limpeza de Caixa D'água das Unidades Prisionais: Penitenciária Irmão Guido, Casa de Custódia, Penitenciária Feminina e UASA.
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: ECOSAN SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA Nº 02.203.652/0001-59
VIGÊNCIA: O termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, pelo período de 10.05.2019 a 10.05.2020.
DATADA ASSINATURA: 10.05.2019
SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson R.B. de Sousa - Secretário de Justiça/PI e Joselito Gonçalves Barbosa Lima - Representante Legal da Empresa.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.001502/19
TERMO DE ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 070/2016.**
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 070/2016 cujo objeto é a Desintetização, Desratização, Descupinização, Capina Manual, Poda de Árvore e Retirada de Entulhos dos seguintes presídios: Penitenciária Irmão Guido, Casa de Custódia, Penitenciária Feminina de Teresina e UASA.
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.
CONTRATADA: ECOSAN SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA Nº 02.203.653/0001-59
VIGÊNCIA: O Contratante autoriza o aditivo de prazo de 12 (doze) meses, pelo período 15.05.2019 a 15.05.2020.
DATADA ASSINATURA: 15.05.2019
SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson R.B. de Sousa - Secretário de Justiça/PI e Joselito Gonçalves Barbosa Lima - Representante Legal da Empresa
Of. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.034/2016

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: F V P DA SILVA – ME – BIG JATO.
CNPJ/CPF do Contratado: 01.244.071/0001-00.
Resumo do Objeto do Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº. 034/2016 referente à prestação de serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas de todos os Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, conforme a rota demonstrada neste instrumento, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no edital de licitação e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independentemente de transcrição.
Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 003/2016, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 071/2019 e Processo Administrativo nº. 0066.000.00477/2019-2.
Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses a contar do dia 11/05/2019 e com término em 11/05/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério desta Secretaria da Fazenda, até o limite previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Prazo de Execução: De 11/05/2019 a 11/05/2020.
Data da Assinatura do Aditivo: 10/05/2019.
Valor Global Estimado: R\$ 54.178,74.



Ação Orçamentária: 13.101.04.122.000.0090.2791.

Natureza da Despesa: 33903957.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: FRANCISCO VANDCLER PEREIRA DA SILVA.

EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.

CNPJ/CPF do Contratado: 07.237.373/0001-20.

Resumo do Objeto do Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº. 017/2015 com o Banco do Nordeste do Brasil S/A. para prestação dos serviços de arrecadação dos tributos estaduais através do Documento de Arrecadação – DAR da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE e documentos referentes às Multas DETRAN, Taxas DETRAN e Multas SETRANS, emitidos eletronicamente, na forma da legislação vigente e normas estabelecidas pela FEBRABAN.

Fundamento Legal: A prestação dos serviços objeto deste Termo Aditivo está fundamentada, conforme previsto no processo licitatório – edital de credenciamento porquanto essa prestação está aberta à participação de toda instituição que queiram tornar-se integrantes da rede arrecadadora de tributos estaduais, desde que apresentem condições técnicas para tal, caracterizando-se, assim, a inviabilidade de competição reconhecida pelo Senhor Secretário da Fazenda em conclusão exarada no Processo Administrativo nº. 0066.000.01387/2019-5 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 425/2019.

Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, com limite máximo de 60 (sessenta) meses de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, contados a partir de 13/05/2019 e com término em 13/05/2020.

Prazo de Execução: De 13/05/2019 a 13/05/2020.

Data da Assinatura do Aditivo: 13/05/2019.

Valor Global Estimado: R\$ 5.040,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2791.

Natureza da Despesa: 33903932.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: JOÃO VIRGÍLIO GOUVEIA SOARES.

EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: BANCO BRADESCO S/A.

CNPJ/CPF do Contratado: 60.746.948/0001-12.

Resumo do Objeto do Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº. 018/2015 com o Banco Bradesco S.A. para prestação dos serviços de arrecadação dos tributos estaduais através do Documento de Arrecadação – DAR da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE e documentos referentes às Multas DETRAN, Taxas DETRAN e Multas SETRANS, emitidos eletronicamente, na forma da legislação vigente e normas estabelecidas pela FEBRABAN.

Fundamento Legal: A prestação dos serviços objeto deste Termo Aditivo está fundamentada, conforme previsto no processo licitatório – edital de credenciamento porquanto essa prestação está aberta à participação de toda instituição que queiram tornar-se integrantes da rede arrecadadora de tributos estaduais, desde que apresentem condições técnicas para tal, caracterizando-se, assim, a inviabilidade de competição reconhecida pelo Senhor Secretário da Fazenda em conclusão exarada no Processo Administrativo nº. 0066.000.01388/2019-0 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 426/2019.

Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência por 12

(doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, com limite máximo de 60 (sessenta) meses de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93, contados a partir do dia 13/05/2019 e com término em 13/05/2020.

Prazo de Execução: De 13/05/2019 a 13/05/2020.

Data da Assinatura do Aditivo: 13/05/2019.

Valor Global Estimado: R\$ 295.500,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2791.

Natureza da Despesa: 33903932.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA/ DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI.

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2018

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: VANDA MARIA QUEIROZ.

CNPJ/CPF da Contratada: 393.761.686-15.

Resumo do Objeto do Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº. 012/2018, referente à contratação de fornecedor de Água Potável, através de Carro Pipa, para consumo humano, a ser utilizado no Posto Fiscal de Cova Donga, Município de Pio IX, previstos nos termos do Pregão Presencial nº. 01/2018/2017 e proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam vinculados a este Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – Parecer Técnico nº. 196/2019 – UNIGGP/SEFAZ-PI, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 422/2019 e Processo Administrativo nº. 0066.000.00742/2019-7.

Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses a contar do dia 15/05/2019 e com término em 15/05/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério desta Secretaria da Fazenda, até o limite previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: De 15/05/2019 a 15/05/2020.

Data da Assinatura do Aditivo: 14/05/2019.

Valor Global Estimado: R\$ 28.560,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.000.0090.2791.

Natureza da Despesa: 33903630.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: VANDA MARIA QUEIROZ.

Of. 122



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 016/2019

OBJETO: Execução de obras e serviços de pavimentação de 7.940,10m² em paralelepípedo em vias públicas, no município de Morro do Chapéu-PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME. **CNPJ:** 17.323.084/0001-05, **VALOR:** R\$ 747.381,39 (setecentos quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 065/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000882/17-79, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.04.122.21.1059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 16, **DATA ASSINATURA:** 17/05/2019, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Felipe de Santana Machado – Contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 017/2019

OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação de 5.000,03m² em paralelepípedo para lote 01 e de para pavimentação de 4.999,99m² em paralelepípedo para lote 02, no município de Fronteiras-PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Pody Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, **CNPJ:** 17.323.084/0001-05, **VALOR:** R\$ 1.037.187,48 (um milhão, trinta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 004/2019 e o que consta nos Processos Administrativos nº AA.310.1.000376/18-83 e AA.310.1.000391/18-389, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.04.451.21.1059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 16, **DATA ASSINATURA:** 17/05/2019, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Felipe de Santana Machado – Contratada.

Of. 291



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CNPJ do Co-Contratante	05.810.478/0001-09
Nome da Contratada	ERICK MIRANDA GOMES - ME
CNPJ da Contratada	12.900.896/0001-44
Nome da Contratada	ECLÉTICA COMUNICAÇÃO S/S LTDA
CNPJ da Contratada	02.052.682/0001-01
Nome da Contratada	MADE PROPAGANDA LTDA
CNPJ da Contratada	01.380.256/0001-34
Nome da Contratada	NOVA COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ da Contratada	05.701.640/0001-42
Nome da Contratada	S/A PROPAGANDA LTDA
CNPJ da Contratada	02.967.456/0001-50
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 32/2016, cujo objeto é prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de campanha, peças e material publicitários, com intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, de promover a venda de serviços ou de informar ao público geral.
Prazo de vigência	03/05/2019 a 03/05/2020
Prazo de execução	--
Data de assinatura do aditivo	03/05/2019
Valor global	R\$ 2.061.016,74 (dois milhões, sessenta e um mil e dezesseis reais e setenta e quatro centavos)
Ação orçamentária	2021
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do aditivo	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co-Contratante: JOÃO RODRIGUES FILHO Pelas Contratadas: ERICK MIRANDA GOMES; MARCIO VINICIUS SOARES DE MELO; PAULO ROBERTO COSTA VIANA; MARISSOL INÊS SOARES TEIXEIRA; ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS FILHO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 24/2017	
Processo Nº	AA.002.1.002949/17-61
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA- ME
CNPJ da Contratada	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto	Rescisão Unilateral do Contrato nº 24/2017, que tem como de serviços terceirizados - locação de mão de obra.
Fundamentação Legal	Art. 78, inciso XII e Art. 79, inciso I da Lei 8.666/93.
Data de assinatura da rescisão	17/05/2019
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES. Pela Contratada: DANIEL EXPEDITO REBOUÇAS

Of. 141

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 - (CPL)	
<p>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO HIDRÁULICO PARA ÁGUA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DOS SISTEMAS DA AGESPISA NAS CIDADES DO INTERIOR E ENTORNO DE TERESINA, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO MEMO Nº 065/2018 - GEPAM, ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DA DIPRE 22/02/2019. Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 1º andar, Bloco "B", o SRP Nº 004/2019-CPL, nos termos da Lei 13.303/16, com abertura dos envelopes, no dia 06 de junho de 2019, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.</p>	
Teresina, 20 de maio de 2019	
ISAURA MARIA JOSÉ AVELINO Pregoeira	
GENIVAL BRITO DE CARVALHO Diretor Presidente	

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 - (CPL)	
<p>OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS SELADAS E REGULADAS POR VÁVULAS TIPO VRLA, COM SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DOS BANCOS DE BATERIAS, ATRELADAS COM PARAMETRIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE 02 (DOIS) NO BREAK EATON, MODELO PW 9355 DE KVA, DESCARTE DAS BATERIAS VELHAS E ENTREGA NO PRÉDIO SEDE DA AGESPISA, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO MEMO Nº 022/2018 - ASTIN, ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DA DIPRE 09/11/2018. Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 1º andar, Bloco "B", o SRP Nº 005/2019-CPL, nos termos da Lei 13.303/16, com abertura dos envelopes, no dia 04 de junho de 2019, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.</p>	
Teresina, 20 de maio de 2019	
ISAURA MARIA JOSÉ AVELINO Pregoeira	
GENIVAL BRITO DE CARVALHO Diretor Presidente	

Of. 469



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



MEMO CRI Nº 09/2019.

ATO: ACORDO GERAL DE COOPERAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA – IPB.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETIVOS GERAIS: Estimular a investigação/pesquisa conjunta de interesse comum e, segundo prioridades previamente determinadas, a colaborar mutuamente para o desenvolvimento da docência nas áreas em que ambas estejam interessadas, a promover e facilitar a mobilidade dos seus docentes e investigadores, a fortalecer a mobilidade dos seus estudantes de graduação e de pós-graduação e, em geral, a possibilitar conjuntamente quaisquer outros objetivos de interesse comum que considerem apropriados. Com fim de materializar tais objetivos, representantes da UESPI e do IPB produzirão um programa de trabalho anual que determinará as áreas comuns de investigação, ensino e intercâmbio em que ambas as instituições decidem atuar em colaboração.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura. **DATAS DA ASSINATURA:** 12/12/2019 – UESPI; 12/03/2019 - IPB. **SIGNATÁRIOS** NOUGA CARDOSO BATISTA e ORLANDO ISIDORO AFONSO RODRIGUES. **INFORMAÇÕES:** CRI/UESPI.

Of. 266



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07894/2018.

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Contratação para suporte técnico remoto de Software para Automação de Biblioteca – SIABI com suporte técnico remoto para a biblioteca central da FUESPI. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 14201; Função: 12; Programa: 90; Projeto/Atividade: 2000; Fonte de Recurso: 00; Natureza da Despesa: 3390-39. **CLÁUSULA QUINTA: VALOR TOTAL:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2019. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA E JANEIDE DE MEDEIROS DANTAS SILVA. **INFORMAÇÕES:** CPL/FUESPI.

Of. 267



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO
DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019	
Número do Processo	AA.040.1.000845/19-81
Fundamento Legal	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93
Contratante	Instituto de Assistência À Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - Iaspi
CNPJ do Contratante	06.857.213/0001-10
Contratado	Empresa Realjet Informática Comércio e Serviços LTDA - ME
CNPJ do Contratado	09.558.001/0001
Resumo do Objeto do Contrato	Fornecimento de Toners
Data de Assinatura do Contrato	10 de abril de 2019
Valor Global	R\$ 17.500,00
Dotação Orçamentária	UG: 21201 Função: 04 Subfunção: 126 Programa: 0001 Ação: 1052 Natureza da Despesa: 339030 Subelemento: 17
Fonte de Recursos	222
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Daniela Amorim Aita Pelo Contratado: Otávio Augusto Martins Melo

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do Iaspi

Of. 146

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019	
Número do Processo	AA040.1.005995/19-81
Fundamento Legal	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93
Contratante	Instituto de Assistência À Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - Iaspi
CNPJ do Contratante	06.857.213/0001-10
Contratado	Empresa Miracéu Turismo LTDA.
CNPJ do Contratado	11.634.235/0001-51
Resumo do Objeto do Contrato	Fornecimento de passagem aérea.
Data de Assinatura do Contrato	17 de maio de 2019.
Valor Global	R\$ 2.400,00
Dotação Orçamentária	UG: 21201 Função: 04 Subfunção: 128 Programa: 0001 Atividade: 2049 Rubrica: 339033 Subelemento: 01
Fonte de Recursos	222
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Daniela Amorim Aita Pelo Contratado: Luiz Mamede de Castro

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do Iaspi

Of. 149



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 037/2019 AO CONVÊNIO 033/2018

Nome do Concedente: Secretaria das Cidades

Cnpj do Concedente: 08.767.094/0001-30

Nome do Proponente: Prefeitura municipal de Água Branca

Cnpj do Proponente: 06.554.760/0001-27

Resumo do Objeto do Aditivo: Reforma do Mercado no Município de água Branca

Novo Prazo de Vigência: 19/04/2020

Data de Assinatura do Aditivo: 18/04/2019

Valor Global: 263.189,58

Ação Orçamentária: 450101

Natureza de Despesas: 444041

Signatários: Pelo Concedente: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Pelo Proponente: Jonas Moura de Araujo

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

Of. 286



GOVERNO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

AVISO DE ERRATA

No Extrato de publicação referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018, informamos que ocorreu um erro na PUBLICAÇÃO no DOE nº 88, do dia 13/05/2019, em relação ao ELEMENTO DE DESPESA como se vê abaixo com a sua correção:

Onde se lê: “ELEMENTO DE DESPESA: 339037”

Leia-se: “ELEMENTO DE DESPESA: 339039”.

Teresina (PI), 20 de maio 2019.

Benedito de Carvalho Sá
Coordenador Estadual de Fomento à Irrigação
Of. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0682/18

MODALIDADE: Concorrência nº 024/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.

OBJETO: Lote II: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – BUQ, em Vias Urbanas do Município de São João da Fronteira – PI, com extensão de 2.125,00m.

VIGÊNCIA: 36 meses.

EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA: 23 de abril de 2019.

VALOR: R\$ 768.268,10 (setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto / Atividade – 46201.26.782.0020.1066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Representante Legal/Pac Engenharia Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 264



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO N.º
017/SSP-PI/2017

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.001319/18-63

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90

NOME DA CONTRATADA: BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME

CNPJ DA CONTRATADA: 17.303.225/0001-10

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO COM TRATAMENTO ARQUIVÍSTICO DE DOCUMENTOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/05/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL) REAIS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela Contratada JOÃO JOSÉ DE ALENCAR CRUZ.

RESUMO DA SUSPENSÃO: SUSPENSO PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE DIAS) À VIGORAR DE 01/04/2019 A 01/08/2019, CONFORME TEOR DO OFÍCIO Nº 12.000.007/CCC/2019.

Rubens da Silva Pereira
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO/SSP
Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019.

O Secretário da Agricultura Familiar – SAF, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Termo de Fomento** abaixo:

Termo de Fomento Nº 002/2019.

Concedente: Secretaria Estadual da Agricultura Familiar – SAF.

Conveniente: Obra Kolping Estadual do Piauí – OKE.

Objeto:

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no D.O.E de 11/12/2009** e com base nas atribuições estatutária deste órgão, **RESOLVE:**

- O Presente Termo de Fomento tem como objeto a **Realização da 2ª Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária, no município de Lagoa de São Francisco-PI**, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.
- Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento totalizam R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
Unidade Orçamentária: 150101.
Função: 20.
Sub-Função: 608.
Programa 0022.
Projeto/Atividade: 2210.
Elemento de Despesa: 3350.41.
Valor da Concedente: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Fonte de Recursos: 100.
Modalidade: Emenda Parlamentar - Dispensa de Chamamento Público.

Participantes: Secretaria Estadual da Agricultura familiar – SAF e a Obra Kolping Estadual do Piauí – OKE.

Vigência: 25/09/2019.

Data da Assinatura:

Herbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar
Of. 474



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 81/19.

PROCESSO: AA.900.1.021922/18-44.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
EMPRESA SELECIONADA: NOVARTIS BIOCIENTIAS.A
OBJETO: Aquisição de 3 FRASCOS/AMPOLAS RANIBIZUMABE 10 MG/ ML SOLUÇÃO PARA INJEÇÃO para paciente JOSE SILVESTRE BARBOSA.
VALOR TOTAL: R\$ 9.171,14 (Nove Mil Cento E Setenta E Um Reais E Quatorze Centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 121/19.

PROCESSO: AA.900.1.002994/19-29
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
EMPRESA SELECIONADA: NOVARTIS BIOCIENTIAS.S.A
OBJETO: Aquisição de 180 (CENTO E OITENTA) CAPSULAS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA DE CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20 MG para o paciente MARIA GABRIELA CHAVES SILVA
VALOR TOTAL: R\$ 932,40 (NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 57/19.

PROCESSO: AA.900.1.028013/18-01
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
EMPRESA SELECIONADA: BIOCARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA CNPJ nº 08.647.266/0001-32 E R.O CARVALHO DO NASCIMENTO, CNPJ nº 05.577.401/0001-32.
OBJETO: Aquisição de 750 (SETECENTOS E CINQUENTA) ML DE MÓDULO DE TIRICLIGERIDEOS DE CADEIA MÉDIA, 90 (NOVENTA) FRASCOS DE SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO RICO EM VITAMINA E MINERAIS ISENTOS DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN, EMBALAGEM COM 200 (DUZENTOS) ML E 6.000 (SEIS MIL) G DE FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO RICO EM VITAMINAS E MINERAIS ISENTOS DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA, ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN para paciente MARUHITO DA SILVA.
VALOR TOTAL: 1.326,30 (Um Mil Trezentos E Vinte E Seis Reais E Trinta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 61/19.

PROCESSO: AA.900.1.029429/18-00
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
EMPRESA SELECIONADA: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO.
OBJETO: Aquisição de 13.500 GRAMAS FÓRMULAS INFANTIL EM PÓ PARA LACTANTES E DE SEGMENTO PARA LACTANTE E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM DIFICULDADES DE CRESCIMENTO, COM AUMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS E/OU RESTRIÇÃO HÍDRICA. COM LCP UFAZ (ARA/DHA), NUCELOTÍDEOS, BETA – CAROTENO E UMA MISTURA DE PREBIÓTICOS (GOS – FOS). ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN para paciente MARIA ISABELA DA SILVA.
VALOR TOTAL: R\$ 3.915,00 (Três Mil Novecentos E Quinze Reais).
FONTE DE RECURSO: FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 105/19.

PROCESSO: AA.900.1.000840/19-33
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 V, da Lei 8.666/93.
EMPRESA SELECIONADA: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Aquisição de 182 CPR DE RIVAROXABANA 20 MG (XARELTO C/14) PARA PACIENTE JOAQUIM LOPES FEITOSA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.013,74 (Um mil treze reais e setenta e quatro centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 114/19.

PROCESSO: AA.900.1.001228/19-46
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.
OBJETO: Aquisição de 1.182 COMPRIMIDOS PIOGLITALINA CLORIDRATO 30 MG PARA PROGRAMA DE MEDICAMENTOS CEAF – DIABÉTICOS DA DIRETORIA DE UNIDADE DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - DUAF
VALOR TOTAL: R\$ 1.647,15 (Um Mil E Seiscentos E quarenta e sete reais e quinze centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 112/19.

PROCESSO: AA.900.1.008288/17-63
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
EMPRESA SELECIONADA: PROFARMA SPECIALTY S.A
OBJETO: Aquisição de 24 AMPOLAS CARBOXIMALTOSE FERRICA 500 MG (FERJECT) para paciente MARIA DE JESUS CARVALHO GOMES
VALOR TOTAL: R\$ 8.275,20 (Oito mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 75/19.

PROCESSO: AA.900.1.000986/19-81
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
EMPRESA SELECIONADA: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Aquisição de 1.352 UNDS FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL HIPOALERGÊNICA, TAM M PARA PACIENTE MARIA VALDETE LUSTOSA CARDOSO.
VALOR TOTAL: R\$ 7.476,56 (Sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
FONTE DE RECURSO: FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 127/19.

PROCESSO: AA.900.1.005303/19-17
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV e V, da Lei 8.666/93.
EMPRESA SELECIONADA: ALFA MEDICO HOSPITALAR
OBJETO: Aquisição de 182 COMPRIMIDOS REVESTIDOS EM RIVAROXABANA 15 MG (XARELTO) PARA PACIENTE DULCELINA ANGELICA DE AMORIM SILVA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.013,74 (Um Mil, Treze Reais E Setenta E Quatro Centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 123/19.

PROCESSO: AA.900.1.004090/19-32

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

EMPRESA SELECIONADA: PROFARMA SPECIALTY S.A

OBJETO: Aquisição de 03 (TRÊS) FRACOS DE VEDOLIZUMABE 300 MG (ENTYVIO) PARA O PACIENTE JOELSON CUNHA BARROS.

VALOR TOTAL: R\$ 33.346,98 (TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 115/19.

PROCESSO: AA.900.1.001374/19-09

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

EMPRESA SELECIONADA: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

OBJETO: Aquisição de 13.000 DRÁGEAS PANCREATINA 10.000 UI para DIRETORIA DE UNIDADE DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-DUAF

VALOR TOTAL: R\$ 12.740,00 (Doze mil setecentos e quarenta reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 76/19.

PROCESSO: AA.900.1.023121/18-71

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

EMPRESA SELECIONADA: ICLLMENDES EIRELLI LTDA


OBJETO: Aquisição de 90 CÁPSULAS DO MEDICAMENTO LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS 100000000 UFC (PROLIVE) para paciente MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 621,00 (Seiscentos e vinte e um reais)

FONTE DE RECURSO: FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da saúde do Piauí

Of. 1935



Av. Presidente Kennedy, 570
Bairro São Cristóvão - Teresina - PI
64.052-345



AVISO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO RELANÇAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
003/2019 – FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.001.555/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para **fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) P-13 kg e P-45 kg**, a fim de atender as necessidades dos Hospitais geridos por esta Fundação, consoante condições previstas no Edital e seus anexos.

Sessão Pública: às **09:00 (nove horas)**, do dia **31/05/2019 (sexta-feira)**.

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3226-2408.

Edital Disponível: A partir do dia **21/05/2019**, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Valor Estimado: R\$ **687.506,40 (seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos)**.

Teresina (PI), 17 de maio de 2019.

Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes
Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos
Presidente - FEPISERH

Of. 33



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.007/2019, através de seu presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 20/05/2019, às 09:00 (nove) horas, que após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante participante do certame, modalidade Tomada de Preços nº 02/2019, destinada contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de implantação de rede elétrica tipo convencional (24.437 m) em 13,8 kv com 11 (onze) subestações aéreas de 75 kva, para atender projetos de irrigação na localidade Monte Orebe no município de São João do Piauí-PI, neste Estado, obteve resultado que se segue: Empresa **habilitada:** 1) S.F. CORREIA ELETRIFICAÇÃO É ENGENHARIA-ME, por satisfazer no todo às exigências do edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 20 de maio de 2019.

Helder da Costa Borba
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 259



HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

EXTRATO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO

O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR, no uso de suas atribuições legais publica EXTRATO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO Nº 06/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 088 de 13/05/2019, página nº 29 que publica AVISO DE LICITAÇÃO, para nela fazer, nela constar que:

ONDE SE LÊ;
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – LOTES I, II, III E IV, QUE OCORRERÁ NO PRÓXIMO DIA 22 DE MAIO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS.

LEIA-SE:
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – LOTES I, II, III E IV, QUE OCORRERÁ NO PRÓXIMO DIA 23 DE MAIO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS.

Campo Maior(PI), 16 de maio de 2019

CPL/HRCM

Of. 131



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

Termo Aditivo Nº 001/2019/DPE/PI
Processo Administrativo nº 0919/2019/DPE/PI
Referente ao Contrato nº 056/2018.
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADA: SAMUELDAAGUIA GOMES-ME
CNPJ: 28.481.717/0001-11
Objeto: renovação pelo período de 12(doze) meses do Contrato nº 056/2018.
Valor total do contrato: R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais)
Fonte Recursos: Fonte de Recurso (100) e Elemento de Despesa – (339030 e 339039), atividade (2290).
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e 10.520/2002.
Data de Assinatura: 17 (dezesete) de maio de 2019.
Vigência: 21/05/2019 até 20/05/2020.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A SAMUELDAAGUIA GOMES-ME.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA PUBLICAÇÃO: 40, fl. 24, de 26 de fevereiro de 2019, Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.337.1.001981/18-51. Referente ao Extrato de Termo Aditivo Nº 03 ao Contrato Nº 01/2018. OBJETO: “Reforma Parcial do estádio Albertão”. Onde se lê “Extrato do Termo Aditivo Nº 03 ao Contrato Nº 01/2018, leia-se Extrato do Termo Aditivo Nº 04 ao Contrato Nº 01/2018” por erro de digitação.

Nº DA PUBLICAÇÃO: 75, fl. 10, de 23 de abril de 2019. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.337.1.001981/18-51. Referente ao Extrato de Termo Aditivo Nº 04 ao Contrato Nº 01/2018. OBJETO: “Reforma Parcial do estádio Albertão”. Onde se lê “Extrato do Termo Aditivo Nº 04 ao Contrato Nº 01/2018, leia-se Extrato do Termo Aditivo Nº 05 ao Contrato Nº 01/2018” por erro de digitação.

Teresina- PI, 29 de abril de 2019.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 298-A



FEPISERH
Fundação Estatal Piauiense
de Serviços Hospitalares

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2019/FEPISERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.1.166/2019/FEPISERH.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO/JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2019/FEPISERH.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/FEPISERH, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos EQUIPAMENTOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MODELO ACHIEVA 1.5 TEARCO CIRURGICO BV PULSEIRA DA MARCA PHILIPS, pelo período de 12 (doze) meses para o Hospital Getúlio Vargas – HGV, Hospital administrado pela FEPISERH.

FAVORECIDO: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
CNPJ: 58.295.213/0001-78

Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Valor Global: R\$ 456.615,86 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e seis centavos)
Valor Mensal: R\$ 38.051,32 (trinta e oito mil, cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)

Fundamento Legal: **Artigo. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.**
Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Inexigibilidade de licitação nº 006.2019/FEPISERH.
Fonte de Recursos: Plano de Custeio desta FEPISERH/HGV, apropriada na rubrica 33.90.39.15 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete da Presidência, em 17 de maio de 2019.

Pablo Dantas de Moura Santos
Presidente/FEPISERH/PI.

Of. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

Processo nº 202/2019 – Inexigibilidade de licitação nº 201/2019

Empresa: SIGMAX **Objeto:** Manut. equip. dixtal.
Valor: 3.000,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº 094/2019 – Dispensa de Licitação nº 093/2019

Empresa: R.N. MADEIRA. **Objeto:** Mat. hidráulico.
Valor: 2.557,36 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 142/2019 – Dispensa de Licitação nº 141/2019

Empresa: R.N. MADEIRA. **Objeto:** Mat. elétrico.
Valor: 2.369,63 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 144/2019 – Dispensa de Licitação nº 143/2019

Empresa: R.N. MADEIRA. **Objeto:** Mat. construção.
Valor: 1.934,55 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 178/2019 – Dispensa de Licitação nº 177/2019

Empresa: FCO. DAS CHGAS. **Objeto:** Manut. corret. de refrigeração
Valor: 1.984,70 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 82



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE PRAZO
AO CONTRATO nº 11/18 ORIUNDA DA TOMADA DE PREÇOS
nº 01/2018

CONTRATANTE: Hospital Estadual Norberto Moura - HENM,
inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0012-90.

CONTRATADA: JONIEL PEREIRA DA SILVA GESSO - ME, CNPJ
nº 27.447.298/0001-39.

BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS nº 01/2018. Lei 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de Prazo do Contrato original.
PRAZO: Será acrescido ao prazo de vigência do contrato o prazo de 210 dias, sendo o período de 120 (cento e vinte) dias para a execução e os demais para recebimento provisório e definitivo da referida obra, contando este aditivo a partir de 02/05/2019.

VALORES: O valor do contrato permanecerá inalterado.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido contrato, bem como no Artigo 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações; e justificativa apresentada no referido processo.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de maio de 2.019.

SIGNATÁRIOS:

HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA
CONTRATANTE

JONIEL PEREIRA DA SILVA GESSO - ME
PELA CONTRATADA

Of. 031

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI
DECISÃO

Pregão Presencial nº 035/2019. Em observância aos Princípios da Administração Pública, e primando pelo rigor necessário aos procedimentos licitatórios, os questionamentos apresentados pela empresa **M PINHEIRO MOURA ACESSÓRIOS ME (COLOR SYSTEMS)**, CNPJ 05.570.992/0001-06, por ocasião da sessão inaugural do pregão em epígrafe, realizada em 09/05 do corrente ano, foram encaminhados por esta Diretoria de Licitações e Contratos para análise técnica do Setor de Contabilidade deste município. Os questionamentos apresentados pela licitante supracitada atingiam a possibilidade ou não de habilitação da empresa **JACINTO LEAL COSTA-ME (FENAÚBA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS)**, CNPJ 22.962.869/0001-50. A análise contábil feita via **Parecer de nº 006/2019** apontou pela **total viabilidade técnica** do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício e da forma de tributação adotada pela empresa, na sua qualidade de ME. Ademais, o atestado de capacidade técnica apresentado contempla o objeto do pregão em epígrafe. Desta feita, em atendimento aos ditames legais e embasando-se no **Parecer Jurídico de nº 006/2019** expedido por setor técnico deste Município, a CPL decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **JACINTO LEAL COSTA-ME (FENAÚBA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS)**, CNPJ 22.962.869/0001-50.

Picos, 17 de maio de 2019.

Jaciara Batista Gomes
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 025/2019. Considerando que a empresa Alex Gonçalves Sousa Viana ME (Viana Móveis), CNPJ: 08.699.149/0001-12 apresentou, tempestivamente, recurso ao pregão em epígrafe, notifique-se as empresas Ruzinaldo Barros Moura-ME, CNPJ 00.881.053/0001-69, Distrimed Comercio e Representações LTDA, CNPJ 08.516.958/0001-41, Ascenção Distribuidora de Equipamentos Médicos e Comerciais LTDA-ME, CNPJ: 30.724.005/0001-28, para, querendo, apresentar suas contrarrazões no prazo de lei.

Picos - PI, 20 de Maio de 2019.

Jaciara Batista Gomes
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 032/2019. Considerando que a empresa **SERVIPIÇOS SERVIÇOS URBANOS LTDA**, CNPJ: 27.111.402/0001-10 apresentou, tempestivamente, recurso ao pregão em epígrafe, notifique-se a empresa Moviloc Locação de Automóveis LTDA, CNPJ: 26.821.585/0001-02, para, querendo, apresentar suas contrarrazões no prazo de lei.

Picos - PI, 17 de Maio de 2019.

Jaciara Batista Gomes
Pregoeira

P. P. 1427



OUTROS

EQUATORIALPIAÚDISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

(atual denominação da Companhia Energética do Piauí - CEPISA)

Sociedade Anônima de Capital Fechado

CNPJ nº 06.840.748/0001-89 - NIRE 22.300.014.668

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 27 de maio de 2019.

Na forma do disposto na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e no Estatuto Social da EQUATORIALPIAÚDISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (atual denominação da Companhia Energética do Piauí - CEPISA, conforme aprovado em sua assembleia geral ordinária e extraordinária, realizada em 13 de maio de 2019), sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Teresina, estado do Piauí, na Avenida Maranhão, nº 759, Centro, CEP 64.001-010, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22.300.014.668, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o nº 06.840.748/0001-89 (“Companhia”), ficam convidados os senhores acionistas da Companhia a comparecer à assembleia geral extraordinária da Companhia (“Assembleia Geral Extraordinária”), a ser realizada no dia 27 de maio de 2019, às 10:30 horas, na referida sede da Companhia, para deliberação da seguinte ordem do dia: 1. autorização e aprovação para a realização da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Companhia, no valor de R\$ 620.000.000,00 (seiscentos e vinte milhões de reais), na data de emissão a ser definida na escritura de emissão (“Emissão”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada “Oferta”); e 2. autorização para a Diretoria da Companhia adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão e da Oferta, incluindo a contratação dos prestadores de serviço e a celebração dos documentos da Emissão e da Oferta. **Informações Gerais:** Nos termos do art. 126, da Lei das S.A, e do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, para participar da Assembleia Geral Extraordinária os acionistas deverão apresentar à Companhia original e/ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: 1. documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral - RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); e 2. no caso de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, outorgada há menos de um ano, com reconhecimento de firma do outorgante. O representante da acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia Geral Extraordinária como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) outorgar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral Extraordinária deverá ter sido realizada há menos de um ano, nos termos do artigo 126, §1.º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, §1.º e §2.º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. Vale mencionar que os acionistas somente poderão ser

representados na Assembleia Geral Extraordinária por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no artigo 126, §1º da Lei das S.A. Para fins de melhor organização da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a Companhia solicita que acionistas depositem os documentos necessários para a participação na Assembleia Geral Extraordinária com 72 (setenta e duas) horas de antecedência. A cópia da documentação poderá ser encaminhada para o seguinte e-mail: ri@equatorialenergia.com.br. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem tais documentos na abertura dos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária. Antes de abrirem-se os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas ou os representantes dos acionistas assinarão o livro de presença de acionistas, indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade, espécie e classe das ações de que forem titulares, na forma do disposto no art. 127 da Lei das S.A. Teresina/PI, 15 de maio de 2019. Firmino Ferreira Sampaio Neto Presidente do Conselho de Administração.

PP. 1417

3 - 3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO QUADRO SOCIAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL OCTÁVIO MIRANDA

A FUNDAÇÃO CULTURAL OCTÁVIO MIRANDA, com sede nesta capital, devidamente representada pelo seu Presidente do Conselho Diretor, o Sr. Valmir Miranda, **CONVOCA** através do presente edital, todos os sócios, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da MESMA, às 09:00h do dia 22 de Maio de 2019.

Teresina (PI) 17 de Maio de 2019.

Valmir Miranda
Presidente

PP. 1421

2- 2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Renovação** da Licença de Instalação (LI), Número: D000233/17 – Processo: 000503/16, referente ao empreendimento Barragem Atalaia, localizada na Barra do Rio, zona rural do município de Sebastião Barros-PI.

Teresina(PI), 17 de maio de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 272



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

OFÍCIO Nº 133/2019 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 16 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.

ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 Conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
ATI	ANTÔNIO TORRES DA PAZ	286.824.593-53
	JOSÉ ARIMATEIA ALVES DOS SANTOS	876.468.703-15
	DAVID AMARAL AVELINO	621.669.803-68

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 134

OFÍCIO Nº 135/2019 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 16 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.

ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 Conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO	306.719.813-15
	JANAYNA DE MENESES LIMA	625.931.533-34

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 136

OFÍCIO Nº 138/2019 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 16 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.

ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 Conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SECRETARIA DA FAZENDA	RAFAEL TAJRA FONTELES	992.368.423-72
	CRISTOVAM COLOMBO DOS SANTOS CRUZ	132.647.023-04
	EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR	226.451.793-04
	RICARDO CARDOSO PIRES	992.368.423-72
	ROGÉRIA ROCHA FERRER POMPEU	183.448.873-72
	ANGELA MARIA BUENOS AIRES COELHO	289.749.993-15
	VIRGÍNIA DE SOUSA MACHADO CRONEMBERGER	446.710.913-72

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 139

OFÍCIO Nº 140/2019 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 16 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.

ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

Senhor Gerente,

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 Conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	MANOEL GUSTAVO COSTA DE AQUINO	020.838.023-06
	AURISÔNIA RODRIGUES TELES DODTH	955.519.993-00
	LÍGIA RAQUEL DA FONSECA BATISTA	011.808.757-61
	SAMANTHA DANTAS CARVALHO	002.810.163-48

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Antônio Luiz Soares Santos
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 141

Diário Oficial

30



Teresina(PI) Terça-feira, 21 de maio de 2019 • Nº 94



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

OFÍCIO Nº 339/2019/GABINETE/FUNDESPI

Teresina (PI), 17 maio de 2019.

Ao

Banco do Brasil

ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI** - CNPJ 05.793.590/0001-70, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

TITULARES	CPF	CARGO
CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA	883.227.184-20	PRESIDENTE
TIAGO PEREIRA SOUZA	662.330.973-04	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
FRANCIMAR ALVES DE MACEDO JUNIOR	038.986.903-18	DIRETOR DESPORTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
73	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente

TIAGO PEREIRA SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro

OFÍCIO Nº 340/2019/GAB/FUNDESPI

Teresina-PI, 17 de maio de 2019.

Ilmº. Sr

PAULO CESAR OLIVEIRA LINHARES

Caixa Econômica Federal - Agência Conselheiro Saraiva
Nesta

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao CNPJ 05.793.590/0001-70 pertence à **Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI** existentes em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:	CPF	CARGO
CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA	883.227.184-20	PRESIDENTE
TIAGO PEREIRA SOUZA	662.330.973-04	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
FRANCIMAR ALVES DE MACEDO JUNIOR	038.986.903-18	DIRETOR DESPORTO

Os **MESMOS** terão poderes para:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS;
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS;
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS;

Atenciosamente,

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente

TIAGO PEREIRA SOUZA
Dir. Adm & Financeiro

OFÍCIO Nº341/2019/GABINETE/FUNDESPI

Teresina-PI, 17 de maio de 2019.

Ilmº. Sr

RAFAEL TAJARA FONTELES

Secretário de Fazenda do Estado
Sec.de Fazenda do Piauí- Sefaz
Nesta Capital

Conforme Ofício Circular 002/2016/SUTESP/SEFAZ informamos os nomes e e-mails dos gestores que ficarão responsáveis das RE'S referente aos pagamentos desta unidade Gestora.

TITULARES:

NOME	CARGO	CPF	E-MAIL
CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA	PRESIDENTE	883.227.184-20	clemiltonqueiroz@hotmail.com
TIAGO PEREIRA SOUZA	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	662.330.973-04	tiagosouzacontabilidade@gmail.com
FRANCIMAR ALVES DE MACEDO JUNIOR	DIRETOR DESPORTO	038.986.903-18	Francimarjunior1@gmail.com

Atenciosamente,

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

TIAGO PEREIRA SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro

OFÍCIO Nº342/2019/GABINETE/FUNDESPI

Teresina-PI, 17 de maio de 2019.

Ilmo. Sr

ROBERT STENIO DE FREITAS BANDEIRA

Banco do Brasil

Agência Setor Público Teresina/PI

Sr. Gerente-Geral,

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 (Descrição dos poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02(Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao do **ESTADO DO PIAUÍ** – CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas não obrigatórias.

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PODER	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Ag: 3791-5 Conta: 7.267-2

ÓRGÃO	OUTORGADO	CPF
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI	CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA	883.227.184-20
	TIAGO PEREIRA SOUZA	662.330.973-04
	FRANCIMAR ALVES DE MACEDO JUNIOR	038.986.903-18

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Antônio Luís Soares
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 345

OFÍCIO Nº 158

Teresina-Pi, 20 de Maio de 2019.

Ao Banco do Brasil
Robert Stênio de Freitas Bandeira
Gerente Geral – Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS** – CNPJ 15.029.783/0001-03, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

TITULARES	CPF	CARGO
Sâmio Falcão Mendes	397.536.033-04	Coordenador Geral
Afonso Cesar de Oliveira	792.694.273-15	Diretor administrativo Financeiro
Iana Pereira Melo Mousinho	984.327.883-68	Gerente Financeiro e contábil

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
73	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,


Sâmio Falcão Mendes
Coordenador Geral


Afonso Cesar de Oliveira
Diretor Administrativo/Financeiro

Of. 161

ZONA FRANCA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 03.984.947/0001-72, torna público que REQUEREU a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, para TRANSPORTE DE PRODUTO PERIGOSO NO MUNICÍPIO MATIAS OLÍMPIO-PI.

P. P. 1422

FERNANDO BIANCHINI, brasileiro, agropecuarista torna público que requereu à SEMAR - PI, a Autorização da Outorga de Uso dos Recursos Hídricos, para um poço tubular existente, sítio na Fazenda Riachão, zona rural do município de Gilbués – PI, Coordenadas Geográficas S 9°24' 49.105"; O 45°25' 23.149", Bacias Hidrográficas: Difusas do Alto Parnaíba/Uruçuí Preto, Aquífero Piauí/Poti, para euzidur determinado volume d'água, para consumo Humano.

P. P. 1423

A Prefeitura Municipal de Guaribas (PI), torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Outorga Preventiva para a perfuração de 01 (um) Poço Tubular, para o **Consumo Humano**, na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, na localidade: **Brejão**, zona rural do município de Guaribas (PI), Lat: 09° 23' 10,55" (S); Long: 43° 44' 43,05" (W) – Volume Requerido de 7.174,32 m³/ano Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Serra Grande.

P. P. 1424

EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

Lindaneuza Maria de Moura Rocha Silva CPF nº 577.662.313-67, inscrito com CNPJ – 13.346.089/0001-94, torna público que recebeu à Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídrico e Meio Ambiente de Oeiras (PI) – SEMA, a LAS - Licença Ambiental Simplificada, para o empreendimento Auto Scape e Oficina J. Wilson, com atividade de serviços de usinagem, tornaria e solda, situada na Av. Transamazônica nº 558, centro de Oeiras (PI). Foi determinado estudo ambiental – RVA – Relatório de Viabilidade Ambiental.

EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, inscrito no CPJ/MF nº 03.581.526/0021-44, torna público que recebeu à Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras (PI) – SEMA, a LAS - Licença Ambiental Simplificada, para o empreendimento – Unidade Operacional SESC Oeiras - PI, localizada na Av. Transamazônica nº 1600, no bairro Rodagem de Floriano. Foi determinado estudo ambiental – RAS – Relatório Ambiental Simplificado.

P. P. 1425

A Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí (PI), torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Outorga Preventiva para a perfuração de 02 (dois) Poços Tubulares, para o Consumo Humano, na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, nas localidades: Cumbe, zona rural do município de Castelo do Piauí, Lat: 05° 28' 48,55" (S); Long: 41° 30' 11,81" (W) – Volume Requerido de 7.174,32 m³/ano Sub-bacia do rio Poti, captando água do Aquífero Serra Grande; Morada Nova, zona rural do município de Castelo do Piauí, Lat: 05°21' 36,62" (S); Long: 41° 21' 12,61" (W); Volume Requerido de 3.608,64 m³/ano, Sub-bacia do rio Poti, captando água do Aquífero Serra Grande.

P. P. 1426



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Carina Thomaz Camara

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO